



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 17/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA – PDV, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.246, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018”.**

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 3º, da Lei nº 2.246, de 12 de dezembro de 2018;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, nos termos do que dispõe o artigo 3º, da Lei nº 2.246, de 12 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de janeiro de 2019.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**